



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 223/ CMM / GAP / 2021
Assunto: Indicação Legislativa ≠
Exmo. Senhor
Senhor Jorge Lúcio Ferreira Miranda.
Nesta.
Artigo 155 do regimento interno.**

PROTÓCOLO

1805884/021.2021

08/11/2021

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente encaminho o Ofício nº 223, emitido pela Presidência da Câmara dos Vereadores de Mesquita Indico a implantação do polo gastronômico para regulamentar as condições especiais para a utilização da área pública para fins de colocação de mesas e cadeiras, Indico que seja criado o polo gastronômico de Edson Passos para fins de autorização especial de uso de área Pública para colocação de mesas e cadeiras pelos estabelecimentos que exercem as atividades de bares, restaurantes e congêneres.

Sem mais, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Mesquita 29 de outubro de 2021.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Gabinete Vereador Sancler Nininho
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260, Mesquita – Rio de Janeiro
E-mail: gabinetedovereadorsancler@gmail.com
Telefone: (21) 3589-6231/35896232/Ramal 201